



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1255/2012

Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Ata firmada em razão do Pregão Presencial 25/2012, com a empresa Elétrica Radiante Materiais Elétricos Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 15.984.883/0001-99, que teve por objeto a aquisição de materiais elétricos para serem utilizados na manutenção dos prédios próprios do Município;

CONSIDERANDO o Ofício nº 005/2012, da Secretaria de Administração – Divisão de Licitação, informando descumprimento do referido contrato;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos n.ºs 86 e seguintes da Lei n.º 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a Instauração de Processo Administrativo, com fundamento na Lei n.º 8.666/1993, a fim de apurar o descumprimento da Ata firmada em razão do Pregão Presencial 25/2012, que teve como vencedor a empresa Elétrica Radiante Materiais Elétricos Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 15.984.883/0001-99, sediada na Rua Goiás, esquina com a Rua Santos Dumond, s/nº, quadra 20, lote 05, CEP 75.250-000, na cidade de Senador Canedo - GO, bem como para serem aplicadas as sanções administrativas pertinentes.

§ 1.º O Processo Administrativo deverá ser concluído no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período;

§ 2.º A notificação ao representante legal da empresa para apresentar a defesa prévia, deverá ser instruída com cópia fiel desta Portaria.

§ 3.º O processamento deverá obedecer os ritos formais, com as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Art. 2º. Designar para compor a Comissão do Processo Administrativo, os seguintes membros:

a) Presidente: Maria Teresa Correa, portadora do R.G. n.º 1.785.418 e do CPF n.º 602.550.999-91, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1255/2012

FI 02

b) Membro: Miguel Afonso Ribeiro, portador do R.G. n.º 1.653.833-7 e CPF n.º 154.398.101-10, ocupante do cargo de Agente Fiscal, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;

c) Membro: Eliza Reverso Vieira, portadora do R.G. n.º 6.697.671-8 e do CPF n.º 004.871.699-56, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de junho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA	
03/	31
2012	
03/	31
2012	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	

